DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quinta-feira, 02 de outubro de 2025 | Ano II | Edição nº 244A

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 220, de 25 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Equipe de Autoridades Sanitárias de Apiaí e dá outras providências".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - NOMEAR, conforme o Art. 96, Parágrafo 3° da Lei n°. 10.083, de 23 de setembro de 1998, os membros da EQUIPE DE AUTORIDADES SANITÁRIAS DE APIAÍ, de acordo com a relação abaixo discriminada:

NOME	CPF	CREDENCIAL
MARIUZA APARECIDA LOPES Diretora da Vigilância Sanitária	278.***.***-74	015
MARIA HELENA CALAZANS LUZ Arquiteta	027.***.***-59	008
LUIZ CLAUDIO APARICIO Fiscal Agente de Saneamento	157.***.***-30	002
ADRIANA DIAS DA COSTA OLIVEIRA Fiscal	267.***.***-98	014
NAIANE MOTTA GOMES Fiscal	418.***.***-03	022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 25 de agosto de 2025.

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Atos de Pessoal

Nomeação

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 255, de 02 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Dentista, Educador Físico, Farmacêutico e Psicólogo do Concurso Público nº. 001/2025".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados para os cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Dentista, Educador Físico, Farmacêutico e Psicólogo do Concurso Público nº. 001/2025, com homologação publicada em 22 de setembro de 2025, para o preenchimento de vagas e cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 004/2025, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Os nomeados na presente Portaria deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - Os nomeados deverão apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação, dentro de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da data de publicação desta Portaria, conforme Lei Municipal nº. 362/2025, artigo 42.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação para o candidato, se não ocorrer a posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 02 de outubro de 2025.

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2025

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº. 001/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 22/09/2025, para POSSE do cargo para qual foi aprovado, na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou site: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária – Banco Santander;
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – Os (as) candidatos (a) abaixo, separados por cargo e contendo a classificação e o nome do (a) classificado (a), deverão se apresentar dentro dos 30 dias a contar da publicação desta nomeação. Não se apresentando nem justificando será convocado o próximo candidato respeitando a classificação.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
(Devido à desistência da 3ª classificada - JANICE MARIA SANTOS OLIVEIRA)

4ª) NICINÉIA ESTEVAM DOS SANTOS FIGUEIRA

CARGO: DENTISTA
(Devido à desistência da 2ª classificada - BEATRIZ BATISTA DE ANDRADE DANTAS e da 3ª classificada - MONIQUE FRANCO BARBOSA JUNQUILHO)

6ª) ISADORA PERBONI PEREIRA
7ª) CAMILA DE FRANÇA BRITO

CARGO: EDUCADOR FÍSICO
(Devido à desistência do 1º classificado - JOSÉ OMERO DOS SANTOS)

2ª) REGINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

CARGO: FARMACÊUTICO
(Devido à desistência do 2º classificado - GABRIEL LOURENÇO DA SILVA FORTES)

3ª) MORHENA MONTEIRO CUNHA

CARGO: PSICÓLOGO
(Devido à desistência da 1ª classificada - VITÓRIA CORDOVIL DE ALMEIDA)

4ª) JULIA HARVEY

Apiaí, 02 de setembro de 2025.

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí